

PROJETO DE LEI 6857/2017 ¹

1. Síntese da Matéria: O PL 6857/2017, altera o art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para estabelecer a obrigatoriedade de instalação de películas de controle solar e segurança (tipo "fumê") ou adesivos perfurados nas portas e paredes de vidro voltadas às vias públicas nos estabelecimentos de instituições financeiras.

2. Análise: As inovações jurídicas propostas, por si só, não impõem ônus fiscal adicional à União, razão pela qual é dispensada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro da matéria. Por consequência, tampouco é exigida a respectiva compensação.

3. Dispositivos Infringidos: Não há.

4. Resumo: O PL 6857/2017 não impõem ônus fiscal à União, razão pela qual é dispensada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro da matéria e respectiva compensação.

Brasília, 15 de Dezembro de 2017.

Integração, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Marcelo de Rezende Macedo- Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 2118/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.